



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA
Departamento de Educação a Distância
www.ifrr.edu.br

EDITAL 14/2024 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO, MODALIDADE A DISTÂNCIA, OFERTADO PELO IFRR – CAMPUS BOA VISTA.

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, PORTARIA Nº 1725/GAB-CBV/IFRR, de 28 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo Simplificado para à seleção, e conforme princípio da motivação especificado na Lei nº 9.394/1996, o Decreto 9.057/2017 e demais legislações aplicáveis ao tema, torna pública o processo seletivo simplificado de estudantes para preenchimento da vagas do curso de Formação Inicial e Continuada em Espanhol Básico EAD.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege o Processo Seletivo Simplificado promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, sendo conduzido pela comissão designada conforme a PORTARIA Nº 1725/GAB-CBV/IFRR, de 28 de maio de 2024.

1.2 O Curso de Espanhol Básico EAD, objetiva capacitar servidores públicos e comunidade em geral para o uso efetivo da língua espanhola em situações reais de comunicação a partir do domínio de elementos linguísticos e culturais de nível básico.

1.3 O Curso de Espanhol Básico EAD, totalmente gratuito, terá duração de 06 (seis) meses e carga horária de 160 (cento e sessenta) horas, um percentual 80% da carga horária será a distância, e um 20% percentual através encontros presenciais. Além dos momentos presenciais, o curso conta com atividades Síncronas (videoconferências) e Assíncronas (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com apoio do professor Tutor.

1.4 Ao final do curso o estudante que concluir o curso e obtiver a frequência mínima de 75% da carga horária total do curso, e um aproveitamento mínimo de 60% nos componentes curriculares, receberá o Certificado de Qualificação Profissional em Espanhol Básico e estará apto a comunicar-se em nível iniciante na língua espanhola, utilizando-se de estruturas e vocabulário básico.

2. DAS VAGAS E DOS POLOS MUNICIPAIS DE ENSINO

2.1 O curso disponibiliza 200 (duzentas) vagas sendo 100 (cem) vagas priorizando os candidatos residentes nos municípios de Pacaraima e Boa Vista (polos de ensino credenciados pela UAB/CAPES)

e 100 (cem) vagas para todo o Estado de Roraima, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS		TOTAL
Município Boa Vista	50 vagas	200 vagas
Município Pacaraima	50 vagas	
Outros Municípios	100 vagas	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas online na página <https://sgc.ifrr.edu.br> conforme CRONOGRAMA, item 09 deste Edital.

3.2 Para se cadastrar no sistema é **OBRIGATÓRIO** que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

3.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o Sistema Gestor de Concurso do IFRR, na página <https://sgc.ifrr.edu.br>, optar pelo Polo Municipal onde reside, e anexar em ARQUIVOS DIGITALIZADOS, LEGÍVEIS e em FORMATO PDF, os DOCUMENTOS EXIGIDOS NO QUADRO ABAIXO:

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
a) Cópia da Comprovação de Escolaridade do Ensino Médio mediante o diploma ou Declaração de Escolaridade, Acompanhado de Histórico Escolar
b) Cópia do RG e CPF
c) Cópia do Comprovante de Residência Atualizado (Água, Luz ou Telefone) a nome do Candidato ou familiar próximo comprovado
DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS
d) Documento que comprove ser Servidor Público Municipal, Estadual ou Federal destacando o tempo de serviço público (Declaração ou Atestado)

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

4.1 O processo de seleção será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, PORTARIA Nº 1725/GAB-CBV/IFRR, de 28 de maio de 2024.

4.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através da ORDEM DE REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO e ANÁLISE DE DOCUMENTOS apresentados pelos candidatos;

4.3 Terá prioridade o candidato Servidor Público Municipal, Estadual ou Federal residente nos municípios do Estado de Roraima;

4.4 Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate:

a) Ser Servidor Público Municipal, Estadual ou Federal;
Residente nos municípios de Boa Vista e Pacaraima;
serviço público;

b) Ser
c) Maior tempo de
d) Maior Idade.

4.5 As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas ou do não comparecimento dos inscritos no primeiro encontro, serão preenchidas conforme a lista de classificação.

5. DOS RECURSOS

5.1 Admitir-se-á recursos contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Avaliação Preliminar de Análise de Documentos, nas datas previstas no Cronograma, Item 7.

5.2 O Recurso de Impugnação do Edital e contra a Lista Preliminar de Inscrições será realizado mediante documento de justificativa encaminhada ao endereço de e-mail: [http://dead.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br) conforme datas previstas no Cronograma, Item 7.

5.3 O Recurso contra o Resultado de Classificação Preliminar será realizado mediante do preenchimento da justificativa disponível na página do SGC, <https://sgc.ifrr.edu.br> seguindo os passos:

1º Acesse o <https://sgc.ifrr.edu.br/>

2º Na Área do Candidato fazer Login e entrar no Portal do Candidato

3º Clicar em Minhas Inscrições

4º Identificar o Edital ao qual está concorrendo e clicar em Visualizar

5º Clicar em Provas

6º Clicar em Recursos

7º Clicar em Interpor Recurso

8º Enviar Recurso

5.4 O resultado dos Recursos será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br> em data prevista no Cronograma, Item 7.

5.5 O Resultado Final de candidatos classificados, aptos para matrícula, será divulgado no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br> em data prevista no Cronograma, Item 7.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato classificado será convocado para a PRÉ-MATRÍCULA, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br> em data prevista no Cronograma e deverá dispor de toda a sua documentação completa, **legível, em versão digital ou digitalizada (formato pdf ou jpg)** para envio online.

6.3 O candidato que não proceder a sua pré-matrícula, neste período, será eliminado do processo seletivo, perdendo, portanto, direito à vaga.

6.4 No ato da MATRÍCULA todos os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

b) Carteira de identidade;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;

e) Título de Eleitor;

f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;

g) Certificado e Histórico de conclusão do Ensino Médio;

6.6 O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto no Cronograma, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6.7 Nenhuma matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.

6.8 Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.

6.9 Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes o prazo de encerramento das matrículas.

6.10 O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-la dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6.11 O candidato que tiver dificuldades de operação ou problemas técnicos para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail do Departamento de Educação a Distância: [http://dead.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br).

6.12 A solicitação de orientações deve ser realizada com, no mínimo, um dia antes da data final de encerramento das matrículas.

6.13 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

7. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES	DIVULGAÇÃO
07/06/2024	Publicação do Edital	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
07 a 10/06/2024	Período de Impugnação ao Edital	Envio para o e-mail: http://dead.cbv@ifrr.edu.br
11/06/2024	Resultado da Impugnação ao Edital (se houver)	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
12/06 a 06/07/2024	Período de Inscrição e envio de documentos	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
08/07/2024	Publicação da Lista Preliminar de Inscrições	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
08 e 09/07/2024	Interposição de Recurso contra Lista Preliminar de inscrições	Envio para o e-mail: http://dead.cbv@ifrr.edu.br
10/07/2024	Resposta dos Recursos contra Lista Preliminar e Homologação das inscrições	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
11 a 14/07/2024	Período de Análise Curricular	Trabalho Interno da Comissão
15/07/2024	Resultado de Classificação Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
15 a 17/07/2024	Recurso contra Resultado de Classificação Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
18/07/2024	Resultado dos Recursos contra Classificação Preliminar da Análise Curricular	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br

19/07/2024	Publicação e Homologação do Resultado Final	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
19/07/2024	Convocação para Matrículas	No endereço eletrônico: https://sgc.ifrr.edu.br
22 a 26/07/2024	Matrículas de Acadêmicos Convocados	Conforme convocação para Matrícula
29/07/2024	Início do Curso	Aula Inaugural

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O presente processo seletivo será válido exclusivamente para o ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada em ESPANHOL BÁSICO.

8.2 Todas as informações sobre o Processo Seletivo estarão disponíveis no Sistema de Gerenciamento de Concurso - SGC, no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>.

8.3 Os casos omissos neste Edital serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

8.4 Para informações contatar pelo e-mail: [http://dead.cbv@ifrr.edu.br](mailto:dead.cbv@ifrr.edu.br)

Boa Vista, 7 de junho de 2024.

Joseane de Souza Cortez
Diretora Geral do Campus Boa Vista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joseane de Souza Cortez, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CBV (CBV)**, em 07/06/2024 16:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 280871

Código de Autenticação: 1d44d8b128

